



PREVICRATO

**PORTARIA Nº 2018.02.025 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 de FEVEREIRO de 2018.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à)
Servidor(a) DAMIANA MARTINS GONÇALVES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **Servidor(a) DAMIANA MARTINS GONÇALVES** efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº1890 Lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30/01/2018 à 29/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.050

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 27 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.02.026- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)
DIANA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) DIANA DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº 24593 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.151,72 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/01/2018 à 07/02/2018, Sem o período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2018.02.066

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 27 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.02.027- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)
ANA HYGEEA DE OLIVEIRA ABATH.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA HYGEA DE OLIVEIRA ABATH Servidor(a) efetivo(a) no cargo de MÉDICO Matrícula de N° 0542 lotado(a) na Secretaria Municipal DE SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 7.715,18 (sete mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29/01/2018 à 28/04/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 13/02/2018 a 28/04/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.063

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2018.02.028- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA MARIA PEIXOTO MELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA MARIA PEIXOTO MELO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N° 2473 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.624,72 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/02/2018 à 02/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 17/02/2018 a 02/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.061

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA N° 2018.02.029- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 27 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANDRÉIA FEITOSA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANDRÉIA FEITOSA BRITO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N° 2476 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.065,63 (quatro mil, e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/01/2018 à 09/03/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 08/02/2018 a 09/03/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.074

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 27 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2018.02.030- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 28 de FEVEREIRO 2018.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)
MARIA EUNICE DA SILVA COELHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº 2262 lotado(a) na Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25/01/2018 à 24/05/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 06/02/2018 a 24/05/2018 no Consoante Processo nº 2018.02.060

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 28 de Fevereiro de 2018.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2802001/2018 - GP
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Banda Municipal de Música do Crato contribuem de forma efetiva e diferenciada nas atividades artístico-culturais, sendo responsáveis por executar números musicais em atos solenes oficiais, eventos cívicos, sociais, culturais, artísticos, além do conhecimento técnico exigido, da disponibilidade e do comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÕES, aos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

NOME	ATIVIDADE	VALOR (R\$)
JAMES DA LUZ CHAGAS	MÚSICO	300,00
JOSÉ ANTERO FILHO	MÚSICO	300,00
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	MÚSICO	300,00
CÍCERO DO NASCIMENTO MENEZES	MÚSICO	300,00
EMMANOEL BANTIM DE SOUZA	MÚSICO	300,00
FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA FILHO	MÚSICO	300,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	MÚSICO	300,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	MÚSICO	300,00
HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA	MÚSICO	300,00
IZAQUIEL RODRIGUES	MÚSICO	300,00
JESUS NAZARENO DOS SANTOS BRITO	MÚSICO	300,00
JOSÉ IVANILDO DE LIMA TERTULINO	MÚSICO	300,00
JOSÉ NAILSON SENA DOS SANTOS	MÚSICO	300,00
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SANTANA	MÚSICO	300,00
JOSÉ VALDO DE SOUSA	MÚSICO	300,00
MANUEL EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÚSICO	300,00
PAULO RIBEIRO LOBO	MÚSICO	300,00
ROBERTO DE SOUSA SILVA	MÚSICO	300,00
ROBERTO DE SOUZA BORGES	MÚSICO	300,00

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 26 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JULIANA APARECIDA PEREIRA DE LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº 029.937.343-69, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CENTRO ESPECIALIZADO, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CAROLINA TATYANA PAIVA ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.075.903-67, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF ALDEGUNDAS GOMES DE MATOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802004/2018 – SEAD
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LUIZA EPAMINONDAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 081.502.714-14, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802005/2018 – SEAD
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAÇÃO CAROLINA TATYANA PAIVA ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.075.903-67, do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação no(a) EEIEF ALDEGUNDDES GOMES DE MATOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de novembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802006/2018 – SEAD
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RICARDO ALENCAR BRASIL, inscrito(a) no CPF sob o nº 809.453.173-87, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no(a) EEIEF JOSÉ BIZERRA DE BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2802007/2018 – SEAD
CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR SILNARA BIDA MAGALHÃES BESERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.998.153-87 do cargo de GERENTE DE CÉLULA DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 28 de fevereiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0103001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR VLADIANA MENESES DE BRITO FEITOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 976.971.843-20, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0103001/2018 - GP
CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo especificado, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, portador (a) do CPF: 770.159.323-34, a gratificação de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de março de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 2802005/2018 - GP

Crato – CE, 28 de fevereiro de 2018.

Ilmo. Senhor

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA CRATO – CE

Prezado Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07 do Município do Crato. Informo, outrossim, que a referida conta é para receber recurso destinado para Pavimentação e Drenagem nos Distritos do Baixio, Ponta da Serra, Monte Alverne e Dom Quintino, no município de Crato/CE. Conforme Convênio SICONV Nº 857675/2017, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, e o Município de Crato, no Estado do Ceará. Solicitamos que a Nomenclatura da referida conta seja PM CRATO PAV E DRENAGEM.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL, CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo

para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira pôr no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato

Ofício nº 0103002/2018 - GP

Crato – CE, 01 de março de 2018.

Ilmo. Senhor

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA CRATO – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que venho por meio deste, dar ciência da conta aberta automaticamente junto ao Banco do Brasil na agência de Crato-CE. Solicitamos, outrossim, que a nomenclatura da referida conta seja **CRATO BL - MEC FNAS**.

Tipo da Conta	Número da Conta	Origem da Conta
Conta Corrente	54684-4	FNAS

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 261.069.143-20
IRACI MORAIS DE BRITO ROCA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 059.342.903-63
TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL	COORDENADORA DE TESOUREARIA	CPF: 022.847.713-19

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.02.23.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão por unidade nº 2018.02.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de combustível para atender a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 13 de março de 2018, às 9:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacao@saaeccrato.com.br Crato/CE – 28 de janeiro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0012601/2018-SMS
CRATO/CE, 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA

CPF: 212.612.703-63

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28 e 29 de janeiro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0010202/2018-SMS
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA

CPF: 212.612.703-63

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 04 à 06 de fevereiro de 2018

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de fevereiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 2702002/2018
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para Integração à REDESIMPLES, realizado pela Junta Comercial do Ceará – JUCEC, no dia 06 de março do corrente ano em Fortaleza/CE.

Nome: Natércia Gonçalves Brasil
CPF: 051 640 233-18
Cargo: Assessor I
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Fortaleza/CE
Período: 05 e 06 de Fevereiro de 2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 2702003/2018
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação para Integração à REDESIMPLES, realizado pela Junta Comercial do Ceará – JUCEC, no dia 06 de março do corrente ano em Fortaleza/CE.

Nome: Cristiana de Brito Cabral Monteiro
CPF: 889.344.113-68
Cargo: Coordenador Especial de Administração Tributária
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Fortaleza/CE
Período: 05 e 06 de Fevereiro de 2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 300,00
Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

EDITAL Nº 001/2018 – SEFIN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O MUNICÍPIO DO CRATO – CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**, representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação temporária de diversas funções no âmbito do referido órgão da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL da Prova Objetiva e Análise Curricular**, etapas do Edital nº 001/2018-SEFIN, de 09 de fevereiro de 2018.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 DAS FUNÇÕES

ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR

NOME	PONTUAÇÃO
CARLOS BARRETO DE ALMEIDA	58,5
JOSUEL FEITOSA RODRIGUES	43,5

DESENVOLVEDOR ANDROID

NOME	PONTUAÇÃO
VICTOR GABRIEL GOMES VIEIRA	61
THIAGO CAMPOS LEONEL	42,5

DESENVOLVEDOR PHP

NOME	PONTUAÇÃO
CLICE BEZERRA BRITO ROMÃO	52

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES

NOME	PONTUAÇÃO
TIAGO SILVA COSTA	44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 003/2018- SME –

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO - CE**, regido pelo Edital 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 02 de Março de 2018, de 8:00 às 17:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 19 do Edital nº 001/2018-SME e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2. Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PGE - 02 / PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORD	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
1	FRANCISCO EDIGLEY MACEDO	***.***2.753-96	50

PHI - 03 / PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORD	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
1	JERÔNIMO LAURINDO AIRES	***.***1.603-15	42
2	RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILH	***.***6.213-46	41

PLI - 04 / PROFESSOR DE INGLÊS

ORD	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
1	OSVALDO PEREIRA DE SOUZA	***.***1.748-13	46
2	LEIDIANE ALVES GOMES	***.***0.683-77	39
3	TASSIANA SECUNDO DOS SANTOS	***.***4.563-65	35
4	ANTONIO JACKSON ANDRADE GONZAGA DE OLI	***.***0.823-02	35
5	DANIELA COELHO DO NASCIMENTO	***.***0.553-66	35
6	LEONARDO MESSIAS DE OLIVEIRA	***.***0.593-79	34
7	ANA CLAUDIA DE SOUSA MACIEL	***.***7.793-47	34
8	MANOEL PROFIRIO DE SOUSA NETO	***.***7.333-93	33
9	DULCILANE NOGUEIRA DANTAS	***.***8.583-20	33
10	CICERO FREITAS LEITE	***.***7.223-00	32
11	NAJARA LAIANE FREITAS MASCARENHAS	***.***3.133-50	32
12	ANTÔNIA DISLEI DE SOUSA	***.***1.113-08	30

PMT - 05 / PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORD	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
1	CLAUDÉCIO GONÇALVES LEITE	***.***2.463-72	46
2	ANA ANGÉLICA SILVESTRE CIDADE	***.***7.633-87	42
3	FRANCISCO JORGE BEZERRA DE SOUZA	***.***5.783-74	42
4	EDILSON GERALDO DE BRITO	***.***1.423-87	41
5	ALEXSANDRO GOMES FERNANDES	***.***2.603-49	40
6	ROBÉRIO GONÇALVES RODRIGUES	***.***4.994-05	40
7	PABLO HENRIQUE PEREIRA BATISTA	***.***5.643-49	38
8	EDMILSON SANTANA AMANCIO	***.***0.263-87	38
9	MARDONIO RODRIGUES FERREIRA	***.***5.963-20	38
10	NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIRÊDO HOLAN	***.***0.623-22	38
11	CÍCERO MICHEL DOS SANTOS PEREIRA	***.***6.633-64	37
12	SAMARA MOREIRA MARIANO CHAVES	***.***5.023-60	36
13	JESSIANNY ALVES DE SALES	***.***8.433-20	34
14	ANDRE LUIZ DA SILVA	***.***3.743-77	34
15	ANDREIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA	***.***5.344-55	34
16	JOSÉ HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA	***.***7.763-56	38

17	JOSÉ LEOMAR DA SILVA	***.***7.323-87	33
----	----------------------	-----------------	----

PLP - 08 / PROFESSOR DE PORTUGUÊS

ORD	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
1	FABIOLA SANTOS ALENCAR	***.***2.263-51	44
2	RITA EUFRASIO DA SILVA	***.***2.643-90	43
3	DANGELINE ALVES DA COSTA JORGE SOUSA	***.***0.513-94	43
4	LUCILENE VIDAL DOS SANTOS TEIXEIRA ROCHA	***.***0.763-92	43
5	MARIA JOELMA VIANA ALVES	***.***5.953-15	43
6	ADRIANA SOBREIRA DE MOURA	***.***8.563-72	42
7	AIDA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	***.***8.583-91	42
8	ELLAYNE ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	***.***0.343-86	42
9	IVANEIDE DE SOUZA CARVALHO	***.***3.933-87	42
10	MARIA EDINEIDE TAVARES GONÇALVES	***.***0.743-49	42
11	ALZENEIDE OLIVEIRA ANDRADE SOUSA	***.***3.753-72	42
12	MARIA GOMES DE LIMA	***.***4.963-24	41
13	VANIA VIEIRA DA SILVA	***.***2.713-91	41
14	PAULO LEITE DA COSTA	***.***5.743-34	41
15	TALHES ERIK FERREIRA LANDIM ALVES	***.***1.263-28	41
16	FRANCIVÂNIA RODRIGUES DIAS	***.***5.263-01	40
17	FÁTIMA SIMONE PEREIRA GONÇALVES	***.***5.693-04	40
18	LUCIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.***1.544-51	40
19	FRANCISCA CALIXTO DA SILVA	***.***9.853-34	40
20	MARIA DO ROSÁRIO DIAS PALÁCIO	***.***4.543-53	40
21	FLAVIANA LIBERALINO MARINHO	***.***2.773-04	40
22	CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ	***.***1.003-87	40
23	ALYSSON SILVA PEIXOTO	***.***7.203-44	39
24	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA	***.***6.423-96	39
25	VANESSA CRISTINA REIS MACEDO	***.***4.013-74	39

PCI - 09 / PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORD	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ALISON HONORIO DE OLIVEIRA	***.***6.113-06	52
2	KATIUSCIA MENEZES LOBO PIMENTEL	***.***3.584-83	52
3	MARCIANA CLAUDIO DA SILVA	***.***2.813-20	49
4	DEIVID BATISTA DE OLIVEIRA	***.***4.853-38	48
5	BRIGIDA RODRIGUES DURTE	***.***8.553-68	45
6	GENILDO COSTA DA SILVA	***.***8.373-53	44
7	TEREZA KÁTIANNE PARENTE BATISTA	***.***7.763-88	44
8	CHARLENE FERREIRA DIAS	***.***8.303-25	43
9	JORGE ROBÉRIO ALVES PRADO	***.***4.473-72	41

PEE - 10 / PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORD	CANDIDATO(A)	CPF	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL
1	KELVYA MAYARA MOREIRA ARRAES ALMEIDA	***.00.353-94	25	19	44
2	SIMONE ARAUJO DA SILVA	***.00.5603-49	23	19	42
3	MEYRELUCE LÔ FERREIRA	***.00.2923-34	19	15	34
4	ANA FLAVIA SILVA VIEIRA	***.00.0503-00	23	07	30
5	ADRIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.00.6153-04	21	0	21

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 19 do Edital 001/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 foto 3x4, recente.
- b) Carteira de Identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) PIS/PASEP, se tiver
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação

2.2 Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.3 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura _____

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$) 1 _____

2 _____ 3 _____

4 _____ Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 01 de Março de 2018

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária Municipal de Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.2.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, FIO DE NYLON E LÂMINA DE CORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.

EMPRESA VENCEDORA: **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME**, sediada a Rua Frei Marcelino, 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CNPJ Nº 17.730.853/0001-81, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR**. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 22 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.02.23.1, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.2. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, FIO DE NYLON E LÂMINA DE CORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.15.452.0283.2.166 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00 - CONTRATADO: JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CRATO-CE, 23 de Fevereiro de 2018.**

NOTIFICAÇÃO

Luiz Wellington Brandão, Secretário Municipal de Infraestrutura do Crato/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** a empresa **NRG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.087.043/0001-44**, com sede na com sede na Avenida Castelo Branco, 400, Bairro Muriti Crato - CE. Neste ato representado por seu representante legal Sr. **Alfredo Antonio Alencar Gomes**, CPF nº 339.948.894-72, vencedora do Processo de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2504.01/2012-05, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta, a retomar e executar os serviços total ora contratado, referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito de rescisão do contrato, com prejuízo das sanções previstas no edital e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do contrato: **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO**, neste Município. Certifico ainda que: a) De acordo com o Décimo Aditivo, se dentro do prazo a convocada não iniciar os serviços e conclusão da mesma, a administração rescindir o contrato. Crato/CE, 27 de setembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.15.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.15.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 13 de março de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 28 de fevereiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**